



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2393/2014**

**INCORPORA** Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **JOSE CARLOS PEREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º INCORPORAR** para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOSE CARLOS PEREIRA**, portador do RG sob n.º 1.877.516-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 009.142.709-66, admitido em 20 de janeiro de 1978 e nomeado em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 6684/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.876 (quatro mil e oitocentos e setenta e seis) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2.º**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO**

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de julho de 2014.

**ARMANDO CORDYS SILVA**  
Prefeito Municipal

*(Handwritten signature)*

**ARMANDO CORDYS FILHO**  
Secretário de Administração



120 14

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 Agosto 120 14  
DE Nº 10.138  
UJUARAMA, 21 108 120 14  
Alu. Al. A. A. A.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS